

SUGESTÃO Nº 2 / 2022

EMENTA: Sugere a realização de audiência pública virtual para debater a criação do "Dia Nacional do Detetive Particular".

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: CONSELHO DOS DETETIVES PARTICULARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 034.375.290/0016-5

Tipo de Entidade: Associações e órgãos de classe

Endereço: Rua Adolfo Luiz Rheder, nº 45

Cidade: Mogi Guaçu **Estado:** SP **CEP:** 13.848-270

Telefone: (19) 38415811

Correio-eletrônico: cdp-sp@hotmail.com

Responsável: Devair Quesada da Silva

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 16 de março de 2022

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva



CONSELHO DOS DETETIVES PARTICULARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL 835 - MOGI GUAÇU SP - CEP 13.845-970 - CNPJ 03.437.529/0001-65

Representação: Rua Teófilo Braga, 489 - Sala 02, Campinas - SP

Tel. (19) 3841.5811

www.condesp.org.br

OF. CONDESP N.º 0036.02.2022

Refererência:

Projeto de Lei n.º 3012/2021

Institui o Dia do Detetive Particular.

Excelentíssimo Sr. PRESIDENTE

Sirvo-me do presente para, com fulcro no artigo 4º, inciso VII, do Regulamento Interno desta Comissão, considerando o r. despacho do Presidente da Câmara dos Deputados que determinou a devolução da epigrafada propositura de autoria desta Comissão, sugerir a realização de **audiência pública virtual** para debater a criação do **Dia Nacional do Detetive Particular**.

JUSTIFICAÇÃO

Aprovada a Sugestão n.º 9/2021 que deu origem ao PL n.º 3012, do mesmo ano, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, faz-se necessário atender ao disposto na Lei n.º 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Posto isto, a realização da pleiteada audiência pública é medida urgente e imprescindível à adequação legal da propositura em questão e que, via reflexa, permitirá a retomada da sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Campinas, 25 de fevereiro de 2022.


Devair Quesada da Silva
Diretor-Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Waldenor Pereira
MD. Presidente da CLP – Comissão de Legislação Participativa
Praça dos Três Poderes
Câmara dos Deputados
CEP 70.160-900 - Brasília - DF



ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DA DIRETORIA

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, às 19 horas, realizou-se reunião extraordinária virtual da Diretoria Executiva do Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo, consoante permissivo do art. 27, § 1º, Seção II, da 2ª Consolidação do Estatuto Social. Participantes: Devair Quesada da Silva – Presidente, André Luis da Silva – Secretário-Geral, Cesar Fernandes – Diretor-Financeiro. Representantes Regionais: Décio Freitas (Ribeirão Preto), Danilo Aquaroni (Campinas) e Edson Frazão (São Paulo). Ausências justificadas: Jacqueline Morais (Vice-Presidente). **Deliberação:** 1) Aprovada a remessa de proposta de realização de audiência pública virtual para instituir o Dia Nacional do Detetive Particular (ratificação do PL n.º 3012/2021 da CLP). Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu, André Luis da Silva, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do CONDESP e que será publicizada no boletim digital.


Devair Quesada da Silva
Presidente


André Luis da Silva
Secretário-geral